



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 33/2014**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE  
CONCRETO NA LOCALIDADE DE RIO  
TRIUNFO, ZONA RURAL DESTE  
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto, na localidade de Rio Triunfo, zona rural, próximo à residência do Senhor Rodrigo Bringe, neste Município.

Na mencionada localidade possui uma ponte, porém está quebrada, necessitando-se urgentemente de uma nova ponte, pois trará maior tranquilidade para quem a utiliza, podendo todos ter uma locomoção com uma boa infraestrutura, proporcionando mais conforto e bem estar aos Munícipes.

A ponte de concreto apresentará muitas vantagens, como resistência aos desgastes naturais. Além de ser um trabalho permanente, contribui também para redução de gastos com manutenção.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de agosto de 2014.

**JOEL PONATH**

Vereador/1º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

26 AGO. 2014

Presidente da Câmara Municipal